



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama Câmara Municipal de Araruama  
Poder Legislativo Deferido em 28/03/23



**VEREADOR DIEGO FERNANDES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 347/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3.321

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: 9

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA  
PARA PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA AMARAL  
PEIXOTO, EM FRENTE AO POSTO SHELL, BAIRRO  
BANANEIRAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de cobertura para ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto, em frente ao Posto Shell, bairro Bananeiras.

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador foi procurado por moradores desta localidade, que solicitaram uma "Cobertura para o Ponto de Ônibus" existente no local. O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuárias do transporte urbanos, uma vez que ali e ponto dos Ônibus.

A construção dessa "Cobertura de Ponto de Ônibus", amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 28 de março de 2023.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama Câmara Municipal de Araruama

Poder Legislativo

Deferido em 28/03/23



## VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 348/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3.322

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: S

**EMENTA: REITERA INDICA 1099/2021  
A CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE  
ÔNIBUS NA RODOVIA AMARAL  
PEIXOTO, PRÓXIMO AO RESTAURANTE  
DO GUGU, COQUEIRAL, OBSERVADO O  
ART. 176 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de guarita de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto, próximo ao Restaurante do Gugu, Coqueiral, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

### JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-106 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de março de 2023.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
CIDADANIA